

ENERGIA
PARA CRIAR
O FUTURO



raízen

COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE À DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA



RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta - CNPJ nº 02.773.542/0001-22
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

raízen

RAÍZEN ENERGIA S.A.

CNPJ nº 08.070.508/0001-78
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 11º andar, Parte V, Itaim Bibi, São Paulo - SP

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DOS CRA: "AAA (exp) sf (bra)"

ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.

CÓDIGO ISIN Nº BRRBRACRA0E3 PARA OS CRA DI

CÓDIGO ISIN Nº BRRBRACRA0F0 PARA OS CRA IPCA

A **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia aberta devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22, bem como na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 01840-6 ("Emissora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andar, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), o **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 37º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("BB-BI"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º Andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0103-43 ("Bradesco BBI"), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA"), o **BANCO J. SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2150, inscrita no CNPJ sob o nº 03.017.677/0001-20 ("Safrá") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 (Bloco A), Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BB-BI, o Bradesco BBI, o Itaú BBA e o Safrá, os "Coordenadores", em atendimento ao disposto no artigo 23, § 2º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), comunicam que foi realizado, nesta data, o Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, no âmbito da distribuição pública de certificados de recebíveis do agronegócio, da 1ª e 2ª Séries da 2ª emissão da Emissora (respectivamente, "Oferta" e "CRA"), em processo de registro perante a CVM, tendo sido definido o que segue:

REMUNERAÇÃO DOS CRA

(i) **REMUNERAÇÃO DOS CRA DI:** A partir da Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA DI, incidirão juros remuneratórios, correspondentes a 96,00% (noventa e seis por cento) da variação acumulada Taxa DI, definido em Procedimento de *Bookbuilding*, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e

(ii) **REMUNERAÇÃO DOS CRA IPCA:** A partir da Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA IPCA incidirão juros remuneratórios equivalentes a 4,0400% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, definida em procedimento de *Bookbuilding*.

QUANTIDADE DE CRA

(i) **CRA DI:** A quantidade de CRA DI a ser emitida será de 300.000 (trezentos mil) CRA DI, observado que tal valor inclui o aumento em virtude do exercício total da Opção de Lote Adicional, nos termos do artigo 14, § 2º, da Instrução CVM 400; e

(ii) **CRA IPCA:** A quantidade de CRA IPCA a ser emitida será de 600.000 (seiscentos mil) CRA IPCA, observado que tal valor inclui o aumento em virtude do exercício total da Opção de Lote Adicional, nos termos do artigo 14, § 2º, da Instrução CVM 400.

ENERGIA PARA CRIAR O FUTURO



VALOR TOTAL DA EMISSÃO

A totalidade dos CRA emitidos no âmbito desta Oferta corresponde a R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), sendo **(i)** R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) relativos aos CRA DI; e **(ii)** R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) relativos aos CRA IPCA, observado que tal valor inclui o aumento em virtude do exercício total da Opção de Lote Adicional, nos termos do artigo 14, § 2º, da Instrução CVM 400.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no prospecto preliminar da Oferta (“**Prospecto Preliminar**”), a ser oportunamente divulgado aos Investidores nos websites indicados nos Documentos da Oferta, devidamente atualizado com os resultados do Procedimento de *Bookbuilding*.

OUTRAS INFORMAÇÕES

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente fiduciário dos CRA é a **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 50.657.675/0001-86, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares de CRA. Os potenciais investidores poderão ser atendidos por meio do telefone (11) 3048-9901, por meio do website www.slw.com.br, ou por meio do e-mail fiduciario@slw.com.br. Para fins do parágrafo 3º, artigo 6º, da Instrução CVM 583, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de valores mobiliários da Emissora, conforme indicadas no item 11.2, item (xv) do Termo de Securitização e na seção “Relacionamentos” do Prospecto Preliminar.

A Instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente custodiante dos CRA é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, o Custodiante será responsável por receber e guardar as vias físicas dos documentos comprobatórios relativos aos Direitos Creditórios do Agronegócio, representados pelas Debêntures, em local seguro, sob as penas previstas na legislação aplicável, como se seus fossem, na forma de depósito voluntário, nos termos da Lei 11.076 e conforme previsto no artigo 627 e seguintes do Código Civil.

As informações relativas à Emissora, à emissão dos CRA, aos CRA e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência da Emissora. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência da Emissora contém informações adicionais e complementares ao presente Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência da Emissora antes da tomada de qualquer decisão de investimento. O Prospecto Definitivo será disponibilizado aos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de publicação do anúncio de início da Oferta. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outra. As informações relativas aos CRA, à emissão dos CRA e à Emissora estão detalhadas no Prospecto Preliminar.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O PROSPECTO DEFINITIVO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO ANÚNCIO DE INÍCIO APÓS O REGISTRO DA OFERTA PELA CVM.

LEIA O PROSPECTO EM CONJUNTO COM O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “FATORES DE RISCO” E “RISCO DE MERCADO” DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NOS CRA.

“O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRA.”

São Paulo, 25 de fevereiro de 2019



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO
DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO
DA RAÍZEN

